

Estudo Técnico Preliminar 695/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00526907/2024-66

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se a fórmulas nutricionais padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF. Compõem o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), regulamentado pela portaria SES/DF nº 374/2023.

O PTNED é um programa de fornecimento de fórmulas nutricionais para fins especiais a pacientes com indicação de dieta via enteral (sondas, gastrostomia ou jejunostomia), incapacitados para a alimentação via oral, ou com doenças cujas demandas metabólicas requerem suplementação oral, tais como: fibrose cística, epidermólise bolhosa congênita, erros inatos de metabolismo, doenças inflamatórias intestinais, epilepsia farmacorresistente, cardiopatia congênita, encefalopatia crônica não progressiva, lesão por pressão, câncer, SIDA, diabetes, doenças renais, desnutrição na senilidade e alergia à proteína do leite de vaca. Tem a finalidade de facilitar a desospitalização, subsidiar o Programa de Internação Domiciliar e a triagem neonatal, reduzir o tempo de permanência hospitalar, reduzir o número de reinternações relacionadas ao estado nutricional, reduzir o risco de complicações relacionadas à contaminação das dietas enterais, melhorar a qualidade de vida dos pacientes, manter ou melhorar o estado nutricional dos usuários, reduzir o número de processos judiciais em desfavor da SES/DF e otimizar os gastos em saúde.

A aplicação e a indicação clínica de cada objeto no âmbito do PTNED consta especificado no próprio descritivo Código SES identificado na Descrição dos Requisitos da Contratação, os quais estão de acordo com o Fluxo de Incorporação de Tecnologia na SES/DF. A Comissão de Padronização em Nutrição (CPN/SAA /SES) é a instância colegiada responsável pela padronização de suplementos alimentares, nutrição enteral e acessórios relacionados ao atendimento nutricional dos pacientes cadastrados no PTNED.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO E ALMOXARIFADO	WELIKA FARIA SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os descritivos dos códigos SES abaixo relacionados foram padronizados pela Comissão de Padronização em Nutrição (CPN) da SES/DF e compõem o Catálogo de Produtos para a Saúde - Nutrição.



ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	17352	403936	20015	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	GRAMA
2	17354	435201	20008	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem até 300 ml.	MILILITRO
3	17631	403932	20002	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	GRAMA
4	17673	403933	20000	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	GRAMA
5	17675	404750	19998	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	GRAMA
6	24469	404750	19520	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-	GRAMA

				oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas) . Embalagem: sachê ou lata até 500g.	
7	21194	395537	19452	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Aplicação: Para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Material: Plástico resistente, translúcido e incolor. Características: Frasco de uso único, com dispositivo em alça na base. com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável, com graduação de 100 em 100ml. Forma de apresentação: Frasco. Capacidade de até 300 ml.	FRASCO
8	24911	609808	19440	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com camara gotejadora transparente, que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura em técnica asséptica. Forma de Apresentação: unidade.	UNIDADE
9	35662	435207	19439	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes desnutridos ou com necessidades calóricas aumentadas. Características Adicionais: emulsão de lipídios à base de triglicerídeos de cadeia longa, adicionado ou não de outros triglicerídeos em menor teor, pronto para uso, com ou sem sabor, com ou sem adição de sacarose e com densidade calórica maior ou igual a 4 kcal por mL. Forma de apresentação: Líquido (ml). Embalagem de até 300 ml.	MILILITRO
10	35661	403935	19434	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de	GRAMA

				referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	
11	36399	403936	19431	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas). Sachê ou embalagem até 500g.	GRAMA

São critérios técnicos para aceitação das propostas:

- As propostas serão avaliadas, no requisito técnico, por servidores habilitados da Rede SES-DF, a serem indicados pela Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT/DASIS/COASIS/SAIS/SES.
- A empresa deverá encaminhar especificação técnica e/ou layout dos dizeres de rotulagem do produto para verificação pelo parecerista das informações necessárias ao enquadramento do produto na especificação exigida no edital para cada item;
- Serão utilizados para o julgamento de aceitabilidade do produto ofertado os critérios objetivos relacionados no Anexo I (Protocolo de Avaliação), de forma que o padrão de avaliação será o descritivo e os padrões mínimos de qualidade para atender à demanda objeto da presente compra/contratação.
- A critério do parecerista, poderão ser convocadas amostras, para fins de avaliação conclusiva dos produtos, conforme previsões abaixo:
 - A exigência de apresentação de amostras será adotada de forma alternativa, visto que os documentos apresentados podem não se mostrar suficientes para avaliação conclusiva do desempenho e qualidade do produto ofertado;
 - Caso exigida amostra, o proponente deve enviar/apresentar 01 (um) exemplar do produto, a título de amostra, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- As condições de apresentação das amostras exigidas são as seguintes:
As amostras, em plena validade, deverão ser apresentadas em seus invólucros originais, com etiqueta de identificação contendo:
 - a) Número do processo e da licitação da SES, item Cotado e Data de Entrega;
 - b) Descrição do Item, Nome do Fornecedor, Representante, Correio eletrônico (e-mail) e Telefone.
- A empresa deverá apresentar Declaração comprometendo-se a apresentar, no momento solicitado, a documentação relacionada no Anexo II (Declaração de Compromisso);

São exigências da qualificação técnica:

- Certidão de Regularidade Técnica vigente expedida pelo Conselho Regional de Nutricionistas e/ou de Farmácia do estado onde se situar a empresa vencedora, conforme Resolução CFN nº 702/2021 e CFF nº 577/2013, respectivamente.
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

São critérios técnicos para a celebração do Contrato/Ata de Registro de Preços:

- **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto no Artigo 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos;
- **Certificado de Registro/Revalidação de Registro de Produto** em plena validade, inclusive para produtos importados ou Protocolo de Revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro. No caso de produtos dispensados da obrigatoriedade de registro, apresentar cópia do protocolo e formulário de comunicação do início de fabricação junto à Vigilância Sanitária local ou documento oficial similar;
- **No caso do código SES 21194 e código SES 24911**, será exigido, além da documentação acima, a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Autorização

Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias sujeitos a controle especial. Deverá ser apresentada a concessão (data de cadastro) da AFE ou AE, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) - destacando a empresa - ou espelho de consulta da AFE disponível ou AE no site da ANVISA.

São critérios para o recebimento dos produtos:

- Os produtos deverão apresentar em suas embalagens primárias e/ou secundárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”. No caso de embalagens estéreis, não serão aceitos carimbos alcoólicos, tendo em vista a não violação do processo de esterilização. Preconiza-se a utilização de etiquetas invioláveis;
- O prazo de validade do produto, por ocasião de sua entrega na SES/DF, deve ser de no mínimo 75% do prazo total de validade previsto para o produto.
- Na hipótese de impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada, será admitida a entrega do produto com no mínimo 50% da validade a partir da data de fabricação, acompanhado de Termo de Compromisso de Troca (Anexo III), obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a substituição no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da notificação para troca, sendo o descumprimento passível de sanções. O produto entregue na troca deverá ter, no mínimo, 35% do prazo total de validade.
- Na hipótese de entrega de produto com validade inferior a 50% do total, caberá a SES avaliar a oportunidade e conveniência do recebimento, acompanhado de Termo de Compromisso de Troca, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a substituição no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da notificação para troca, sendo o descumprimento passível de sanções. O produto entregue na troca deverá ter, no mínimo, 35% do prazo total de validade.
- Em qualquer das hipóteses, se o produto entregue na troca não atender o mínimo de 75% do prazo total de validade previsto, deve ser acompanhado, novamente, do Termo de Compromisso de Troca.
- Os lotes das fórmulas nutricionais devem ser acompanhados dos laudos de análise laboratorial de controle de qualidade dos produtos, como laudos físico-químicos e microbiológicos os quais auxiliarão no controle de qualidade dos fabricantes /detentor da marca de produtos dispensados no âmbito da SES /DF.

5. Levantamento de Mercado

Adicionalmente aos produtos/marcas já adquiridos pela SES/DF, elencamos na planilha abaixo os produtos atualmente disponíveis no mercado nacional, conhecidos pela área técnica:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PRODUTOS CONHECIDOS DISPONÍVEIS NO MERCADO
1	17352	403936	20015	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	GRAMA	Sustap Espessante (Probene) Condense Clear (Dynamic Lab)

2	17354	435201	20008	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem até 300 ml.	MILILITRO	MCT com AGE (Vitafor)
3	17631	403932	20002	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	GRAMA	Carbodex (Dynalife) Carbofor (Vitafor) Bem vital carboidrato (Nutricium)
4	17673	403933	20000	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	GRAMA	Glutadyn (Dynamic Lab) Glutamax (Vitafor)
5	17675	404750	19998	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	GRAMA	Mix Fiber (Dynalife) Enterfiber (Prodiet) Stimulance Multifiber (Danone)
				MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para		

6	24469	404750	19520	regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas) . Embalagem: sachê ou lata até 500g.	GRAMA	Solufiber (Dynalife)
7	21194	395537	19452	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Aplicação: Para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Material: Plástico resistente, translúcido e incolor. Características: Frasco de uso único, com dispositivo em alça na base. com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável, com graduação de 100 em 100ml. Forma de apresentação: Frasco. Capacidade de até 300 ml.	FRASCO	Frasco 300ml (Nutrimed) Biofrasco 300ml (Biobase)
8	24911	609808	19440	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com camara gotejadora transparente, que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura em técnica asséptica. Forma de Apresentação: unidade.	UNIDADE	Bioequipo (Biobase) Equipo (Biomass)
				MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes desnutridos ou com necessidades calóricas		

9	35662	435207	19439	aumentadas. Características Adicionais: emulsão de lipídios à base de triglicerídeos de cadeia longa, adicionado ou não de outros triglicerídeos em menor teor, pronto para uso, com ou sem sabor, com ou sem adição de sacarose e com densidade calórica maior ou igual a 4 kcal por mL. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem de até 300 ml.	MILILITRO	Calogen (Danone) Fresubin shot (Fresenius)
10	35661	403935	19434	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	GRAMA	Nutri Casein (Danone) Fresubin Protein (Fresenius) Whey protein isolate (Vitafor)
11	36399	403936	19431	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA (S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas). Sachê ou embalagem até 500g.	GRAMA	Resource Thicken-up Clear (Nestlé) Instanth Clear (Prodiet) Thickness Clear (Natbio) Espessamix sem amido (Eremix) Nutilus Clear (Danone)

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo crit

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: "I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes", além de "V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir de

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda por combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
1	17352	403936	20015	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	137.508
2	17354	435201	20008	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem até 300 ml.	305.760
3	17631	403932	20002	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo	1.237.600

				de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	
4	17673	403933	20000	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	181.740
5	17675	404750	19998	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	3.486.085
6	24469	404750	19520	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas) . Embalagem: sachê ou lata até 500g.	169.000
7	21194	395537	19452	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Aplicação: Para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Material: Plástico resistente, translúcido e incolor. Características: Frasco de uso único, com dispositivo em alça na base. com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável, com graduação de 100 em 100ml. Forma de apresentação: Frasco. Capacidade de até 300 ml.	1.596.992
8	24911	609808	19440	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com camara gotejadora transparente, que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita	510.885

				adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura em técnica asséptica. Forma de Apresentação: unidade.	
9	35662	435207	19439	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes desnutridos ou com necessidades calóricas aumentadas. Características Adicionais: emulsão de lipídios à base de triglicerídeos de cadeia longa, adicionado ou não de outros triglicerídeos em menor teor, pronto para uso, com ou sem sabor, com ou sem adição de sacarose e com densidade calórica maior ou igual a 4 kcal por mL. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem de até 300 ml.	550.940
10	35661	403935	19434	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	3.416.660
11	36399	403936	19431	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas). Sachê ou embalagem até 500g.	1.950.780

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.175.260,30

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI Relatório Relatório 332 (136802584) na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	17352	403936	20015	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	137.508	R\$ 0,1000	R\$ 13.750,80
2	17354	435201	20008	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem até 300 ml.	305.760	R\$ 0,2151	R\$ 65.768,97
3	17631	403932	20002	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	1.237.600	R\$ 0,0459	R\$ 56.805,84
4	17673	403933	20000	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	181.740	R\$ 0,1988	R\$ 36.129,91

5	17675	404750	19998	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	3.486.085	R\$ 0,1362	R\$ 474.804,77
6	24469	404750	19520	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas) . Embalagem: sachê ou lata até 500g.	169.000	R\$ 0,0908	R\$ 15.345,2
7	21194	395537	19452	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Aplicação: Para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Material: Plástico resistente, translúcido e incolor. Características: Frasco de uso único, com dispositivo em alça na base. com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável, com graduação de 100 em 100ml. Forma de apresentação: Frasco. Capacidade de até 300 ml.	1.596.992	R\$ 0,7467	R\$ 1.192.473,92
8	24911	609808	19440	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com camara gotejadora transparente, que não permita vazamento em suas	510.855	R\$0,9000	R\$ 459.796,50

				junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura em técnica asséptica. Forma de Apresentação: unidade.			
9	35662	435207	19439	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes desnutridos ou com necessidades calóricas aumentadas. Características Adicionais: emulsão de lipídios à base de triglicerídeos de cadeia longa, adicionado ou não de outros triglicerídeos em menor teor, pronto para uso, com ou sem sabor, com ou sem adição de sacarose e com densidade calórica maior ou igual a 4 kcal por mL. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem de até 300 ml.	550.940	R\$ 0,2138	R\$ 117.790,97
10	35661	403935	19434	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	3.416.660	R\$ 0,4225	R\$ 1.443.538,85
11	36399	403936	19431	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA (S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar.	1.950.780	R\$ 0,1533	R\$ 299.054,574

				Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas). Sachê ou embalagem até 500g.			
TOTAL GERAL							R\$ 4.175.260,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de aquisição por Empenho Ordinário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica por se tratar de aquisição de módulos nutricionais e insumos para administração de dieta enteral para público com faixa etária e indicação clínica de uso distinto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos na Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2025 conforme Planilha PLOA 2025 - DIPRO (SEI nº 145825609) - Processo SEI 00060-00140020/2024-84.

No que concerne aos programas de trabalho a serem utilizados nas posteriores execuções, as quais serão definidas de acordo com a demanda justificável à época e em momento oportuno, informamos, na tabela abaixo, as possíveis fontes de recurso e programas de trabalho utilizados nas aquisições, a depender do nível de atenção a que a compra se destina, levando-se em consideração a padronização de cada medicamento ou insumo:

NÍVEL DE ATENÇÃO	FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO
Atenção especializada	138003467	10.306.6202.4068.0001

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e valor previsto neste Estudo Técnico Preliminar corresponde à consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) consideram os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho (PT) utilizado pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (DIPRO). Foi realizada a adequação do valor total estimado de cada medicamento ou insumo para a saúde proporcionalmente ao corte sofrido por cada PT.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO ID PCA	MATERIAL	APRESENTAÇÃO	PERÍODO	MODALIDADE	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com						

1	17352	20015	disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	GRAMA	Anual	Pregão Eletrônico	34.608	R\$ 0,10	R\$ 3.460,80
2	17354	20008	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES /DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem até 300 ml.	MILILITRO	Anual	Pregão Eletrônico	119.516	R\$ 0,22	R\$ 26.293,52
3	17631	20002	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina,	GRAMA	Anual	Pregão Eletrônico	369.287	R\$ 0,05	R\$ 18.464,35

			isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.						
4	17673	20000	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES /DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	GRAMA	Anual	Pregão Eletrônico	65.012	R\$ 0,20	R\$ 13.002,40
5	17675	19998	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES /DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem: sachê ou lata até 500g.	GRAMA	Anual	Pregão Eletrônico	3.512.074	R\$ 0,14	R\$ 491.690,36
			MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES /DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/						

6	24469	19520	ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou povidexose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas) . Embalagem: sachê ou lata até 500g.	GRAMA	Anual	Pregão Eletrônico	68.208	R\$ 0,10	R\$ 6.820,80
7	21194	19452	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Aplicação: Para acondicionamento e administração de nutrição enteral. Material: Plástico resistente, translúcido e incolor. Características: Frasco de uso único, com dispositivo em alça na base. com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável, com graduação de 100 em 100ml. Forma de apresentação: Frasco. Capacidade de até 300 ml.	FRASCO	Anual	Pregão Eletrônico	569.465	R\$ 0,75	R\$ 427.098,75
			Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução						

8	24911	19440	em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com camara gotejadora transparente, que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura em técnica asséptica. Forma de Apresentação: unidade.	UNIDADE	Anual	Pregão Eletrônico	195.329	R\$ 1,15	R\$ 224.628,35
9	35662	19439	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES /DF: indicado para pacientes desnutridos ou com necessidades calóricas aumentadas. Características Adicionais: emulsão de lipídios à base de triglicerídeos de cadeia longa, adicionado ou não de outros triglicerídeos em	MILILITRO	Anual	Pregão Eletrônico	235.088	R\$ 0,22	R\$ 51.719,36

			menor teor, pronto para uso, com ou sem sabor, com ou sem adição de sacarose e com densidade calórica maior ou igual a 4 kcal por mL. Forma de apresentação: líquido (ml). Embalagem de até 300 ml.						
10	35661	19434	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES /DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g.	GRAMA	Anual	Pregão Eletrônico	1.285.355	R\$ 0,43	R\$ 552.702,65
11	36399	19431	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA (S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base exclusiva de goma (s), sem adição de	GRAMA	Anual	Pregão Eletrônico	2.080.873	R\$ 0,16	R\$ 332.939,68

			outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas). Sachê ou embalagem até 500g.							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES /DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

O PTNED é um programa de fornecimento de fórmulas nutricionais para fins especiais a pacientes com indicação de dieta via enteral (sondas, gastrostomia ou jejunostomia), incapacitados para a alimentação via oral, ou com doenças cujas demandas metabólicas requerem suplementação oral, tais como: fibrose cística, epidermólise bolhosa congênita, erros inatos de metabolismo, epilepsia farmacorresistente, lesão por pressão, câncer, SIDA, diabetes, doenças renais, desnutrição na senilidade e alergia à proteína do leite de vaca. Tem a finalidade de facilitar a desospitalização, subsidiar o Programa de Internação Domiciliar e a triagem neonatal, reduzir o tempo de permanência hospitalar, reduzir o número de reinternações relacionadas ao estado nutricional, reduzir o risco de complicações relacionadas à contaminação das dietas enterais, melhorar a qualidade de vida dos pacientes, manter ou melhorar o estado nutricional dos usuários, reduzir o número de processos judiciais em desfavor da SES /DF e otimizar os gastos em saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES /DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos medicamentos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes insumo;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde-Substituto



Assinou eletronicamente em 17/03/2025 às 15:35:34.

WELIKA FARIA SANTOS

Gerente de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 16:15:10.

CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA

Nutricionista



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 16:39:08.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I_Protocolo de avaliação.pdf (38.34 KB)
- Anexo II - ANEXO II_Declaração de Compromisso.pdf (41.46 KB)
- Anexo III - ANEXO III_Termo de compromisso de troca.pdf (38.36 KB)

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO		
1. CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL		
Marca do Produto: Tipo: Lote: Nº de amostras:		
2. AVALIAÇÃO DO MATERIAL		
2.1 Quanto a Embalagem:	SIM	NÃO
Oferece proteção ao produto		
Identificação do produto		
Lote		
Impressão gráfica legível		
Data fabricação		
Data de validade		
Embalagem íntegra		
Registro do Produto em órgão regulador		
Apresenta Instruções de uso do Produto		
Apresenta Informações sobre cuidados e advertências sobre o uso do Produto		
Atende ao descritivo		
2.2 Quanto ao produto	SIM	NÃO
Atende ao descritivo		
Características organolépticas próprias da fórmula		
Seguindo-se as instruções do rótulo, ocorre diluição adequada (fórmulas em pó)		
3. PARECER:		
3. PARECER FINAL:	SIM	NÃO
O material é recomendado para aquisição na SES?		
4. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/PARECERISTA		
Hospital: Setor: Data: Nome:		
ASSINATURA E CARIMBO		

ANEXO II - Declaração de Compromisso para os itens ofertados como alimento.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sua sede ou filial no Distrito Federal endereço _____, neste ato representada por _____, DECLARA QUE no caso de consagrar-se vencedor(a) do certame se compromete a entregar, no momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, o **Certificado de Registro/ Revalidação do Produto / Dispensa de Registro e o Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente)**, sob pena de aplicação de penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Distrital nº 44.330/2023.

ANEXO II - Declaração de Compromisso para os itens de código SES 21194 e 24911

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sua sede ou filial no Distrito Federal endereço _____, neste ato representada por _____, DECLARA QUE no caso de consagrar-se vencedor(a) do certame se compromete a entregar, no momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, **a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), bem como o Certificado de Registro do Produto (CRP)/ Revalidação do Produto / Dispensa de Registo**, sob pena de aplicação de penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Distrital nº 44.330/2023.

TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA

Referência: Nota de Empenho nº 20XXNE0XXXX, ARP XXX/20XX-X

Diante da impossibilidade de sua utilização antes do vencimento, uma vez admitido o prazo de validade abaixo dos 75%, A empresa _____, CNPJ

_____, telefone nº _____

COMPROMETE-SE perante a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a efetuar a substituição do medicamento ou produto para saúde/código SES:

Descrição	Quantidade	Lote	Data de Fabricação	Data de Validade

Compromete-se ainda a proceder com a substituição no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação para troca. O produto oriundo da troca deve apresentar no mínimo 35% do prazo total de validade no momento da entrega.

A compromitente requer que esta Secretaria autorize a entrega nas condições explicitadas, pelos seguintes motivos:

_____ e afirma estar ciente de que o não cumprimento de sua obrigação acarretará na aplicação das penalidades cabíveis, previstas em Edital.